



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202300006032521	Goiânia	Menino Jesus	22/08 até 8h59 de 04/09	04/09 às 9h
01	202300006031798	Porangatu	Stellanis K. Pacheco		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 402373

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.603.6326, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Mara Rosa-GO**. Empresas **HABILITADAS**: 1- VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 2- Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 4- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82 e 6- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60. Empresa **INABILITADA**: 1- GV Forte Construções Ltda, CNPJ: 37.258.274/0001-95, por ferir o item 5.10.3 e anexo I do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 21 de agosto de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 402309

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2023 - SEEL

Processo SEI nº 202317576003161

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IACIARA.

OBJETO: Termo de **CESSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, do imóvel Ginásio de Esportes de Iaciara, localizado entre a Rua Fernando João da Paz, Quadra 48, Lote 0, Setor Sul, Iaciara/GO.

VIGÊNCIA: Indeterminado.

GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO: LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF nº ***.803.041-**, e IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº ***.918.381-**, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 03 de agosto de 2023. RONALDO RAMOS CAIADO - **Governador do Estado**. HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**. WAGNER NERY SAMPAIO - **Prefeito de Iaciara**.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 402350

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0703, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera a composição e atribui função a membros do Escritório Permanente de Compliance Público - EPCP da SSP-GO.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780; considerando o disposto no Despacho nº 16/2023 - SSP/EPCP (50459650), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TONY LAURINDO ARANTES, 2º Sargento PM, inscrito no CPF nº xxx.430.041-xx, para compor o Escritório Permanente de Compliance Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor LEANDRO SABOYA LIMA, Terceiro Sargento CBM, inscrito no CPF nº XXX.017.861-XX, como Membro Suplente, representante da Ouvidoria Setorial/SSP, cuja indicação se deu por meio da alínea "b", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0394, de 26 de abril de 2023 (47241917).

Art. 2º Designar o servidor MICAELL CÂNDIDO BASÍLIO, Assessor, inscrito no CPF nº XXX.470.171-XX, para compor o Escritório Permanente de Compliance Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição à servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Assessora, inscrita no CPF nº XXX.062.011-XX, como Membro Suplente, representante da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, cuja indicação se deu por meio da alínea "e", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0394, de 26 de abril de 2023 (47241917).

Art. 3º Designar o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, 1º Tenente QOC/BM, inscrito no CPF nº XXX.830.001-XX, para compor o Escritório Permanente de Compliance Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS FÁVARO JÚNIOR, Major QOC/BM, inscrito no CPF nº XXX.366.361-XX, como Membro Titular, representante da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, cuja indicação se deu por meio da alínea "f", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0394, de 26 de abril de 2023 (47241917).

Art. 4º Designar a servidora LORENA CARVALHO GONDIM GODOI, Auxiliar de Laboratório Criminalístico, inscrita no CPF nº XXX.304.871-XX, para compor o Escritório Permanente



de **Compliance** Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição à servidora MARIANA CORTÊS DE SOUSA BONFIM, Perita Criminal, inscrita no CPF nº XXX.598.681-XX, como Membro Suplente, representante da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, cuja indicação se deu por meio da alínea "g", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0394, de 26 de abril de 2023 (47241917).

Art. 5º Determinar que os Membros ora designados observem as disposições expressas na Portaria nº 0394, de 26 de abril de 2023 (47241917), que designou a Composição do Escritório Permanente de **Compliance** Público - EPCP da SSP-GO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Escritório Permanente de **Compliance** Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Unidade SEI nº 20536, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 402285

PORTARIA Nº 0705, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás para o biênio 2021-2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016023574,

Considerando a Portaria nº 0932, de 8 de dezembro de 2021, que designou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás para o biênio 2021-2023; e

Considerando as informações contidas no Despacho nº 2647/2023/SSP/SGI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON LEITE DE OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF nº XXX.333.021-XX, ocupante do cargo assessor A6, para atuar na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da sede administrativa desta Secretaria, para o biênio/gestão 2021-2023, como Representante do Empregador, na função de Presidente, em substituição à militar GEOVANNA KARLA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.714.471-XX, ocupante do cargo de Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, cuja indicação se deu por meio do art. 2º da Portaria nº 0932, de 8 de dezembro de 2021 (000025880076).

Art. 2º Designar a militar ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.128.312-XX, ocupante do cargo de Capitão da Polícia Militar, para atuar na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da sede administrativa desta Secretaria, para o biênio/gestão 2021-2023, como Representante dos Empregados, na função de Vice-Presidente, em substituição à servidora MARESSA AGATHA HONÓRIO QUINTANILHA, inscrita no CPF nº XXX.796.071-XX, ocupante do cargo de Assessor A3, cuja indicação se deu por meio do art. 2º da Portaria nº 0932, de 8 de dezembro de 2021 (000025880076).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 402290

PORTARIA Nº 0707, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera membro da Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016027087,

Considerando a Portaria nº 0135, de 14 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 5605/2023/SSP/GESG, da Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos - CADA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON LEITE DE OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF nº XXX.333.021-XX, ocupante do cargo de assessor A6, lotado na Gerência da Secretaria Geral/Protocolo, para atuar como Membro da Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor MÁRIO FERREIRA MENDES JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.066.701-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial A, cuja indicação se deu por meio do art. 2º da Portaria nº 0135, de 14 de fevereiro de 2022 (000027525530).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 402291

PORTARIA Nº 0706, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002099306, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R 27977 DJARBAS VIEIRA LIMA, inscrito no CPF nº XXX.483.531-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta